



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 35/2025

O Projeto de Lei nº 35/2025 de autoria da Executivo Municipal “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “(...) A Lei Federal nº. 12.435, de 6 de julho de 2011 dispõe sobre a organização da Assistência Social. “Art. 2º A assistência social tem por objetivos: II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; O presente projeto se faz necessário para utilização do saldo remanescente dos recursos recebidos no exercício anterior, para implantação do Programa no Município de Lavrinhas. Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis”.

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 35/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 05 (cinco) de setembro de 2025

Antônio Carlos Ribeiro
Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Juliana Katia Rodrigues
Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Matheus da Costa
Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento

Ocimara Pereira De Lima
Ocimara Pereira De Lima

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Matheus Chaves Guedes Paes
Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento